



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 90

Quarta-feira, 24 de maio de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORATARIA N° 010/2023-PREG/UFDPar, DE 23 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 66, de 31 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 44/2023 – CM/CMRV, de 08 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 02/2022-CCM/UFDPar, de 24 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a composição da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o pleito 2023 – 2026, do Curso de Bacharelado de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), a partir da presente data, da forma que se segue:

Fernando Lopes e Silva Júnior	SIAPE: 3870578	Presidente
Belisa Maria da Silva Melo Fônseca	SIAPE: 2024772	Vice-Presidente
Daniela França de Barros	SIAPE: 1615227	Membro
Francisco Jander de Sousa Nogueira	SIAPE: 2140658	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPar

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORATARIA N° 85 DE 23 DE MAIO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar.

Considerando o processo 23855.002999/2023-27.

Resolve:

Art.1º Designar o servidor Natanael Lima Ribeiro de Sousa, SIAPE nº 2257736 para exercer em substituição ao cargo CD 02 de Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 15.05.23 a 19.05.23, em virtude de Licença para tratamento da própria saúde do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas